

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa para instalação de sanitários químicos para os Festejos Farroupilha que ocorrerão entre os dias 22 e 25 de Setembro no Município**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	SANITARIOS QUIMICOS	UN	5	R\$600,00	R\$3.000,00

Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para contratação de empresa para instalação de sanitários químicos para as Festejos Farroupilha, que ocorrerão no Município entre os dias 22 e 25 de Setembro e por se tratar de um Evento, constata-se a necessidade para atender o público em geral.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9103**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 195/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 140/2022 para a contratação da empresa **AR - DESENTUPIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.318.591/0001-05**.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 195/2022 e na Dispensa de Licitação nº 140/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **AR - DESENTUPIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.318.591/0001-05**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18.542.1007.2085.000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **9103**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal